



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0234/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **Comissão de Proteção do Meio Ambiente**, as advogadas **ZOILA PINTO ANDRADE, OAB/BA 38078; GILVANA PEIXOTO DE OLIVEIRA MATOS, OAB/BA 37867.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 18 de julho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA